



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 283, de 11 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições legais e autorizado pelo inciso III Art. 19, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Nos termos do inciso II § 1º do art. 17 (Lei Orgânica Municipal), combinado com o inciso I, Art. 66 (Regimento Interno), fica CONCEDIDO licença ao Senhor **DEVANIR VARGAS PEDROSO**, do Cargo de Vereador do Município para fins de tratamento médico.

Art. 2º A licença mencionada no artigo anterior é pelo período de 11 de janeiro a 20 de março de 2016, conforme requerimento nº 1/16 protocolado em data de hoje, devidamente instruído de atestado médico do Hospital Santa Izabel, situado na Avenida São Paulo, 1062, nesta cidade e comarca de Formosa do Oeste, Dr. Shiguemi Kiara - CRM 9263.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 11 de janeiro
de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Publicado no Jornal
O Regional

No dia 16/01/2016
Na edição nº 3779
Páginas: 15

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 12
No dia 13/02/2016
Páginas: 02